

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 9.919/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Encantado**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 23, de 21 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.677.101,28 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) no orçamento vigente.

II. Análise Técnica:

No art. 2º do Projeto de Lei, sugere-se a alteração da redação para: “...no artigo anterior, o **excesso de arrecadação** proveniente do repasse do Governo Estadual...”, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II¹, da Lei nº 4.320, de 1964. Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.

Nota-se que, este item não se trata de opinarmos sobre a inviabilidade técnica, e sim, uma melhor apresentação da técnica legislativa.

III. Conclusão:

Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 23, de 21 de maio de 2026, ficando a sugestão de alteração da redação do art. 2º do PL.

Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, para uma melhoria na técnica legislativa, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo,

¹ Art. 43 (...)

§ 1º (...)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;



podendo o Projeto de Lei seguir seus trâmites normais.

O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in blue ink that reads "Tânia C. H. Greiner". The signature is written in a cursive style.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5